

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 131/2025
CONB|SEMOBI Nº 07/2025

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna-se público aos interessados que o órgão pretende realizar a **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos personalizados** com vistas a atender as demandas e necessidades da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, no valor estimado de **R\$ 61.144,00 (sessenta e um mil e cento e quarenta e quatro reais)**. Poderão os interessados apresentarem propostas de preços, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: adm.niteroidebicicleta@gmail.com, até a data limite.

Data de início de recebimento das propostas: **05/11/2025 às 09:00h**

Data fim de recebimento de propostas: **07/11/2025 às 18:00h.**

A proposta deverá ser apresentada em observâncias às especificações contidas no termo de referência, disponível através do link: <https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-coordenadoria-niteroi-de-bicicleta/>

Niterói, 04 de novembro de 2025

Vanessa Carvalho

Diretora Administrativa

Coordenadoria Niterói de Bicicleta | SEMOBI

Mat.: 1245.892-0